

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022602-DE

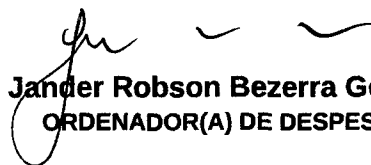
Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 2024022602-DE, referente ao Processo Administrativo nº 15020003/24, o(a) Sr(a). Jander Robson Bezerra Gomes, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

32.387.761/0001-34 - W C COSTA SERVIÇOS

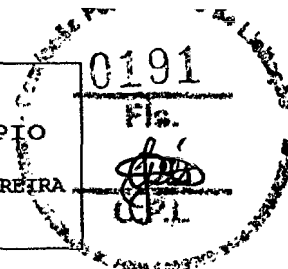
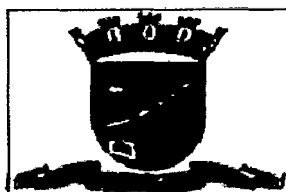
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDO R 1.750W		10.0	MES	1.706,67	1.650,00	16.500,00
Total.....							R\$ 16.500,00

Adjudicado para W C COSTA SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34, pelo melhor valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais), em 15/03/2024.


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDOR 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.



Jaguaribe, 15 de março de 2024

Edição Nº: 4204

admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

DECRETO 1.511, de 15 de março de 2024. DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas LEIS MUNICIPAIS 850/2006, de 30 de março de 2006, com as alterações acrescidas pela Lei 1.053, de 30 de agosto de 2011 e da Lei Municipal 875, de 19 de janeiro de 2007, que autoriza este Chefe do Executivo Municipal a conceder e definir o nível de gratificação por tempo integral de serviço; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 1.053, de 30 de março de 2011, que passou a integrar a lei 850/2006 que dispõe que: "OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DEFINIDOS E AJUSTADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL"; DECRETA: Art. 1º. Fica definida as Gratificações por Tempo Integral de Serviços, na forma do ANEXO ÚNICO que integra este ato administrativo. Art. 2º. Este Decreto terá os seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024. Palácio da Intendência, 15 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Cargos	Valor e Nível
Auxiliar Administrativo,	
Auxiliar de Mecânico,	
Auxiliar de Serviços Gerais,	
Auxiliar de Serviços Educacionais,	Nível I – 100,00
Auxiliar Odontológico,	Nível II – 200,00
Auxiliar de Enfermagem,	
Auxiliar de Manutenção,	Nível III – 250,00
Agente de Trânsito,	
Agente de Portaria,	Nível IV – 300,00
Agente de Arrecadação,	
Agente Social,	Nível V – 350,00
Agente de Saúde em Endemias,	
Auxiliar de Secretaria,	Nível VI – 500,00
Agente de Vigilância Sanitária,	
Assistente Administrativo,	Nível VII – 750,00
Assistente Pedagógico,	Nível VIII – 800,00
Assistente Social,	Nível IX – 1.000,00
Agente Administrativo,	Nível X – 1.100,00
Auxiliar de Contabilidade,	
Agente Tributário	Nível XI – 1.200,00
Cirurgião-Dentista,	Nível XII – 1.250,00
Odontologista,	Nível XIII – 1.500,00
Digitador,	
Economista,	Nível XIV – 1.750,00
Educador Físico,	
Eletricista,	Nível XV – 1.800,00
Enfermeiro,	Nível XVI – 2.000,00
Engenheiro Agrônomo,	
Entrevistador,	Nível XVII – 2.500,00
Farmacêutico,	
Farmacêutico Bioquímico	Nível XVIII – 3.000,00
Fiscal de Obras e Posturas,	
Fiscal de Obras e Serviços Públicos,	Nível XIX – 5.000,00
Fiscal de Vigilância Sanitária,	
Fisioterapeuta,	
Jardineiro,	
Mecânico Leve,	
Mecânico Pesado,	
Médico,	
Médico Veterinário,	
Motorista,	
Monitor Pedagógico,	
Monitor de Esportes,	
Nutricionista,	
Odontólogo,	
Operador Trator de Pneu,	

Operador de Motoniveladora
Operador Trator de Esteira,
Operador de Pá Mecânica,
Pedreiro,
Podador,
Professor,
Psicólogo,
Secretário,
Técnico em Agropecuária,
Técnico em Enfermagem,
Tecnólogo em Alimentos,
Telefonista,
Terapeuta Ocupacional,
Técnico de Dívida Ativa e Benefícios Fiscais
Vigia,
Vigia Escolar,
Visitador,
Visitador Sanitário.
Zootecnista

Palácio da Intendência, 15 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria 014.12, de 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, brasileiro, casado, Identidade *830** SSP-CE e CPF ***. 275.393.**, como ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – APM, – SEGOV. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDOR R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDOR R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24 - CONTRATO Nº 20240019 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024022602-DE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, R\$ 16.500,00

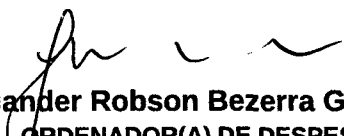
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022602-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Jander Robson Bezerra Gomes, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

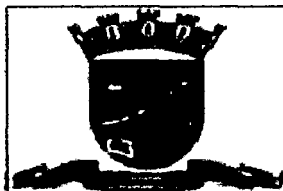
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		32.387.761/0001-34 - W C COSTA SERVIÇOS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDO R 1.750W		10.0	MES	1.706,67	1.650,00	16.500,00
Total.....							R\$ 16.500,00
Homologado para W C COSTA SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34, pelo melhor valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais), em 15/03/2024.							


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

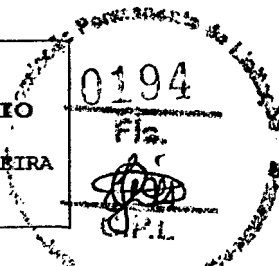
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA – 2024022602 - DE. Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.** Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. **Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDO R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).** Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 15 de março de 2024

Edição Nº: 4204

admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO 1.511, de 15 de março de 2024. DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nas LEIS MUNICIPAIS 850/2006, de 30 de março de 2006, com as alterações acrescidas pela Lei 1.053, de 30 de agosto de 2011 e da Lei Municipal 875, de 19 de janeiro de 2007, que autoriza este Chefe do Executivo Municipal a conceder e definir o nível de gratificação por tempo integral de serviço; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Lei 1.053, de 30 de março de 2011, que passou a integrar a lei 850/2006 que dispõe que: "OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DEFINIDOS E REAJUSTADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL"; **DECRETA**: Art. 1º. Fica definida as Gratificações por Tempo Integral de Serviços, na forma do ANEXO ÚNICO que integra este ato administrativo. Art. 2º. Este Decreto terá os seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024. Palácio da Intendência, 15 de março de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Cargos	Valor e Nível
Auxiliar Administrativo,	
Auxiliar de Mecânico,	
Auxiliar de Serviços Gerais,	
Auxiliar de Serviços Educacionais,	Nível I – 100,00
Auxiliar Odontológico,	Nível II – 200,00
Auxiliar de Enfermagem,	
Auxiliar de Manutenção,	Nível III – 250,00
Agente de Trânsito,	
Agente de Portaria,	Nível IV – 300,00
Agente de Arrecadação,	
Agente Social,	Nível V – 350,00
Agente de Saúde em Endemias,	
Agente de Secretaria,	Nível VI – 500,00
Agente de Vigilância Sanitária,	
Assistente Administrativo,	Nível VII – 750,00
Assistente Pedagógico,	
Assistente Social,	Nível VIII – 800,00
Agente Administrativo,	
Auxiliar de Contabilidade,	Nível IX – 1.000,00
Agente Tributário	Nível X – 1.100,00
Cirurgião-Dentista,	
Enfermeiro,	Nível XI – 1.200,00
Engenheiro Agrônomo,	Nível XII – 1.250,00
Entrevistador,	Nível XIII – 1.500,00
Farmacêutico,	
Farmacêutico Bioquímico	Nível XIV – 1.750,00
Fiscal de Obras e Posturas,	
Fiscal de Obras e Serviços Públicos,	Nível XV – 1.800,00
Fiscal de Vigilância Sanitária,	
Fisioterapeuta,	Nível XVI – 2.000,00
Jardineiro,	
Mecânico Leve,	Nível XVII – 2.500,00
Mecânico Pesado,	
Médico,	Nível XVIII – 3.000,00
Médico Veterinário,	
Motorista,	Nível XIX – 5.000,00
Monitor Pedagógico,	
Monitor de Esportes,	
Nutricionista,	
Odontólogo,	
Operador Trator de Pneu,	

Operador de Motoniveladora
Operador Trator de Esteira,
Operador de Pá Mecânica,
Pedreiro,
Podador,
Professor,
Psicólogo,
Secretário,
Técnico em Agropecuária,
Técnico em Enfermagem,
Tecnólogo em Alimentos,
Telefonista,
Terapeuta Ocupacional,
Técnico de Dívida Ativa e Benefícios Fiscais
Vigia,
Vigia Escolar,
Visitador,
Visitador Sanitário.
Zootecnista

Palácio da Intendência, 15 de março de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 014.12, de 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear, **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES**, brasileiro, casado, Identidade *830** SSP-CE e CPF ***. 275.393-**, como ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – APM, – SEGOV. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDOR R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDOR R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24 - CONTRATO Nº 20240019 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024022602-DE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, R\$ 16.500,00